



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1017

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Terceiro Setor</b> .....	3
Extrato - Termo de Colaboração .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1017

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 307, DE 14 DE 28 MARÇO DE 2025**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, Requerimento protocolado sob o nº 1.510, de 27/03/2025;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido **IOLANDA APARECIDA ANDRADE DE SOUZA**, RG XX.060.65X-X, do cargo de **PEB I**, nomeada através da Portaria nº. 205, de 18 de fevereiro de 2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 27 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

#### **LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

**\*República por ter saído com incorreções.**

#### **PORTARIA Nº 312, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e dar Posse ao Sr. **THÉO DE BRITO FREIRE**, CPF. XX6.014.038-XX, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Escriturário II**, referência 15-A, junto à Assistência Social. O mesmo será regido pela Lei Complementar Municipal 13/94 e posteriores alterações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

#### **LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº 313, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e dar Posse ao Sr. **FILIFE SOUZA NAGASHIMA**, RG. XX.423.44X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Escriturário II**, referência 15-A,

junto ao Parque Operacional. O mesmo será regido pela Lei Complementar Municipal 13/94 e posteriores alterações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

#### **LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº 313, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e dar Posse ao Sr. **FILIFE SOUZA NAGASHIMA**, RG. XX.423.44X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Escriturário II**, referência 15-A, junto ao Parque Operacional. O mesmo será regido pela Lei Complementar Municipal 13/94 e posteriores alterações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

#### **LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº 315, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e dar Posse à Sra. **VÂNIA AMANDA BEZERRA NAVARRO**, RG. XX.576.05X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Faxineiro**, referência 11-A, junto à Assistência Social. A mesma será regida pela Lei Complementar Municipal 13/94 e posteriores alterações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

#### **LUIZ INFANTE**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº 316, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1017

Página 3 de 4

**CONSIDERANDO**, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

**CONSIDERANDO**, a realização do Processo Seletivo 001/2023;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar **ALINE DE SOUZA PACANELLI**, RG XX.742.30X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de **PEB I**, junto ao CEI "Marisa Amaral Garcia", até o dia 19 de dezembro de 2025, com remuneração correspondente a referência 03-A T.E., da Tabela da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ INFANTE**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe da Seção de Secretaria**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

**Credenciante:** Município de Santo Anastácio.

**Credenciada:** Casa Avenida Comércio e Importação S.A.

**Objeto:** Credenciamento de estabelecimentos comerciais do ramo alimentício para recebimento dos cartões alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio-SP.

**Assinatura:** 01/04/2025

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Edital de Chamamento Público nº 03/2022

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO ADITIVO III DO CONTRATO Nº. 45/2023

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** Leonardo Gomes Tanaka Transportes

**Objeto:** Aditar o referido contrato, objetivando reajustar o valor contratual no valor unitário/km do **item 02 para R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos)**, alterando o valor total de **R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)** para **R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais)**.

**Assinatura:** 01/04/2025

**Modalidade:** Pregão nº 08/2023

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO ADITIVO IV DO CONTRATO Nº. 44/2023

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** Transporte e Turismo Tanaka & Souza LTDA

**Objeto:** Aditar o referido contrato, objetivando reajustar o valor contratual no valor unitário/km do **item 07 para R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos)**, alterando o valor total de **R\$ 73.350,00 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais)** para **R\$ R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

**Assinatura:** 01/04/2025

**Modalidade:** Pregão nº 08/2023

### Aviso de Licitação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Chamamento - Súmula - Dispensa Eletrônica nº 20/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS PÚBLICOS (MASCULINO E FEMININO) NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTO ANASTÁCIO-SP.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08 de abril de 2025 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: [licitacaosantoanastacio@gmail.com](mailto:licitacaosantoanastacio@gmail.com). Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 02 de abril de 2025.

**LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal**

### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Colaboração

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 30/2024

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Colaboradora:** Lar de Menores Dr. Arthur Ramos e Silva Júnior - Divina Providência

**Objeto:** Aumenta o valor do repasse do recurso financeiro anual de R\$ 155.740,50 para R\$ 205.000,00, a partir do mês de março de 2025, com atualização do Plano de Aplicação dos recursos financeiros anexo do Plano de Trabalho, conforme manifestação da Secretária Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº.

**Assinatura:** 02/04/2025

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2025

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Colaboradora:** Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa

**Objeto:** Atender ao plano de trabalho apresentado pela



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1017

Página 4 de 4

entidade e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de emendas impositivas da Câmara Municipal ao orçamento do Município para o exercício de 2025.

Valor total: R\$ 270.567,97

Vigência: até 31/12/2025.

Assinatura: 02/04/2025

Gestor da Parceria: Alessandro Lombardi - servidor público municipal

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa

Objeto: Atender ao plano de trabalho apresentado pela entidade e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de emendas impositivas da Câmara Municipal ao orçamento do Município para o exercício de 2025.

Valor total: R\$ 102.520,00

Vigência: até 31/12/2025.

Assinatura: 02/04/2025

Gestor da Parceria: Alessandro Lombardi - servidor público municipal

.....